



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral



OFÍCIO Nº 261/2012-MP/PG

Manaus, 05 de novembro de 2012

A Sua Excelência o Senhor
JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União - CGU
SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro
CEP 70070-905 - Brasília, DF

Assunto: Comemoração do 1º ano da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso às Informações Públicas).

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe,

No dia 18 de novembro de 2011, foi sancionada a Lei nº 12.527, que completará 01 ano. A Lei de Acesso às Informações Públicas tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei é um marco na criação de uma cultura de transparência e acesso imediato às informações públicas, legitimação a qualquer interessado, previsão de recurso e repreensão aos desobedientes, além do reforço necessário ao comando da Lei nº 131/2009 (Lei Capiberibe), que determina a implantação dos Portais de Transparência.

Diante deste quadro, solicito que informe se nessa instituição há alguma previsão de evento comemorativo pela passagem do 1º ano da Lei. Nesta oportunidade, informo que este Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral

Contas do Estado do Amazonas está planejando uma série de palestras e entrevistas, visando à divulgação da Lei, entre os dias 12 a 14 de novembro de 2012.

Com o intuito de melhor orientarmos acerca da referida Lei, esperamos contar com a colaboração dessa renomada Controladoria – Geral da União, para que indique um colaborador que possa participar dos eventos a serem realizados por este Ministério Público de Contas no Estado do Amazonas.

Desde já, renovo os votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procurador - Geral